

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 16/02/05
Assessoria do Plenário

Deputado Distrital Fábio Barcellos - PFL

INDICAÇÃO Nº IND 3702/2005

(Do Sr. Deputado Fábio Barcellos)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSEG
Em 17/02/05
Sumara Pinheiro
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN providências para a implantação de semáforo manual na W5 Norte na altura da entrada do CEUB.


A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN providências para a implantação de implantação de semáforo manual na W5 Norte, Quadra 908, na altura da entrada do CEUB na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de um semáforo manual na altura da faixa de pedestre existente na W5 Norte na entrada do CEUB será uma medida que melhorará a segurança dos estudantes que têm de atravessar a pista na entrada e saída dos turnos de aula. A colocação de um semáforo acionado manualmente propiciará melhores condições de segurança para os pedestres e agilizará sobremaneira o fluxo de veículos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


Fábio Barcellos
Deputado Distrital
PFL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3702 / 05
Fis. Nº 01 *Paula*